



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 22, DE 5 DE MARÇO DE 2015.**

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 46, de 7 de março de 2014.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,**  
no uso das atribuições previstas no art. 12, XX e § 1º, da Resolução nº 92, de 13 de março de 2013 (Regimento Interno do CNMP), RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 12 de agosto de 2015, a designação de LUCIANO COELHO ÁVILA, Promotor de Justiça, para exercer as atribuições de membro auxiliar da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais do Conselho Nacional do Ministério Público, em regime de dedicação exclusiva e com prejuízo de suas funções junto ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 5 de março de 2015.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS